



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: [gabinete@jaguaré.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguaré.es.gov.br) site: <http://www.jaguaré.es.gov.br>

## PORTRARIA Nº 33, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

**“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde.”**

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe se conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 683/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e que os servidores do Município de Jaguaré-ES são vinculados ao Regime Geral de Previdência como sistema contributivo previdenciário oficial para a concessão de benefícios, aposentadoria e pensão.

**CONSIDERANDO** solicitação do servidor e atestado médico, constante no Processo Administrativo nº 000116/2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 15 (quinze) dias, a **CAMILA MONTEIRO BARTOLOMEO**, matrícula nº 20777, cargo de Nutricionista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (08.01.2026).

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM**  
Prefeito Municipal

